



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 963, de 12 de fevereiro de 2020, que reestrutura e reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Campo Alegre – CMECA/AL,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Educação, a cumprirem mandato de 04 anos, a partir do dia 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Os membros relacionados são representantes da comunidade escolar e da sociedade civil, escolhidos pelos respectivos segmentos, em conformidade com a Lei Municipal nº 963, de 12 de fevereiro de 2020, e ficam assim dispostos:

I – representantes das Esquipes Gestoras das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

- a) **Titular:** Claudete dos Santos – CPF: 037.181.874-50;
Suplente: Edivaldo José dos Santos – CPF: 011.382.344-43;

II – representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, integrantes de Conselho Escolar:

- a) **Titular:** Deysiane Cavalcante Oliveira – CPF: 085.607.584-10;
Suplente: Aldiner Fonseca da Silva – CPF: 041.605.564-85;

III – representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, vinculados à entidade representativa de classe:

- a) **Titular:** Valdir dos Santos Costa – CPF: 025.090.894-80;
Suplente: Lucineide dos Santos – CPF: 029.080.804-94;
b) **Titular:** Lucicleide Vicente dos Santos – CPF: 048.497.914-09;
Suplente: Luciete Vicente dos Santos – CPF: 955.588.104-91;

IV – representantes dos trabalhadores em educação, não docentes, da Rede Pública Municipal de Ensino:

- a) **Titular:** Marcelo José Máximo da Silva – CPF: 067.456.764-19;
Suplente: Cícera Maria do Espírito Santo – CPF: 483.970.164-49;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

V – representantes de pais ou responsáveis de alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

- a) **Titular:** José Jadilson da Silva – CPF: 650.793.374-00;
Suplente: Ladyane Gomes dos Santos – CPF: 061.433.484-56;

VI – representantes das escolas da Rede Privada de Educação Infantil:

- a) **Titular:** Rosicleide Ferreira da Silva – CPF: 048.463.224-83;
Suplente: Fabrícia Cavalcante da Silva – CPF: 077.305.694-77;

VII – representantes do Conselho Tutelar:

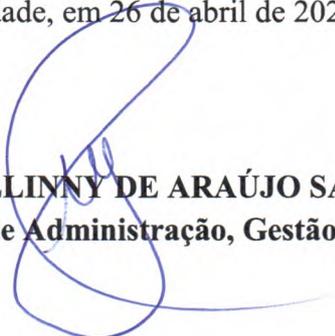
- a) **Titular:** Franciele Pereira da Silva – CPF: 076.834.784-07;
Suplente: Jaqueline da Conceição – CPF: 072.832.164-56;
- b) **Titular:** João Paulo dos Santos Alves – CPF: 114.346.714-02;
Suplente: Rafael da Silva Rodrigues – CPF: 700.707.994-66.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 26 de abril de 2021.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento